



LUPATECH

ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE
ACIONISTAS**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA**

ABRIL/2014

ÍNDICE

Assunto	Página
Mensagem do Conselho de Administração	03
Mensagem do Departamento Jurídico da Companhia	04
Convite	05
Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Ordem do Dia").....	06
Procedimentos e prazos	07
Explicativos das Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária ("Ordem do Dia"):	
a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.....	09
b) destinação do resultado do exercício.....	09
c) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.....	09
Explicativos das Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária ("Ordem do Dia"):	
a) aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2014	09
b) Proceder à consolidação do estatuto social da Companhia, de acordo os aumentos de capital realizados no ano de 2013, em decorrência dos últimos pedidos de conversão de debêntures em ações, bem como em razão da criação de filial da Companhia em Caxias do Sul/RS, além da alteração de endereço de outra filial da Companhia.....	09
Modelo de procuração	11
Documentos e links relacionados	14

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

É com muito prazer que convido Vossas Senhorias a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia" ou "AGOE") da Lupatech S/A ("Lupatech" ou "Companhia"), convocada para o dia 30 de abril de 2014, às 11 horas.

Para a instalação desta Assembleia será necessária a participação de Acionistas representando 1/4 (um quarto) do capital social para a deliberação sobre a quase totalidade dos temas constantes da Ordem do Dia.

Assim, é de extrema importância para a Companhia a sua participação, visando-se o atingimento de 1/4 (um quarto) do capital social, de forma a possibilitar a deliberação sobre todos os tópicos da Ordem do Dia.

Obrigado por sua atenção, e contamos com a sua presença e participação.

Conselho de Administração

MENSAGEM DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA COMPANHIA

Prezados Acionistas,

A elaboração do presente manual vai ao encontro da política da Companhia na melhoria contínua de suas práticas de governança e da qualidade das informações prestadas aos nossos Acionistas.

O presente documento propõe-se a prestar esclarecimentos e orientações a Vossas Senhorias acerca das deliberações a serem tomadas na próxima Assembleia de Acionistas da Lupatech. Vossas Senhorias encontrarão neste manual a data, o local, as matérias a serem deliberadas e todas as orientações e procedimentos, bem como um modelo de procuração para facilitar a sua participação no processo decisório.

Caso Vossas Senhorias optem por participar das Assembleias por meio de procuração, poderão indicar um representante legal (e neste caso deverão encaminhar para a Companhia, além dos documentos previstos por lei e indicados neste manual, a documentação comprobatória de que o representante legal é procurador do Acionista), ou o advogado interno da Companhia, cujos dados seguem abaixo:

JOÃO MARCOS CAVICHIOLI FEITEIRO, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço profissional em São Paulo (SP), na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco B, 5º andar, Bairro Jardim São Luís, portador do documento de identidade nº 37038099X, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.144.858-73 e na OAB/SP sob o nº 307.654.

Aguardamos o seu voto.

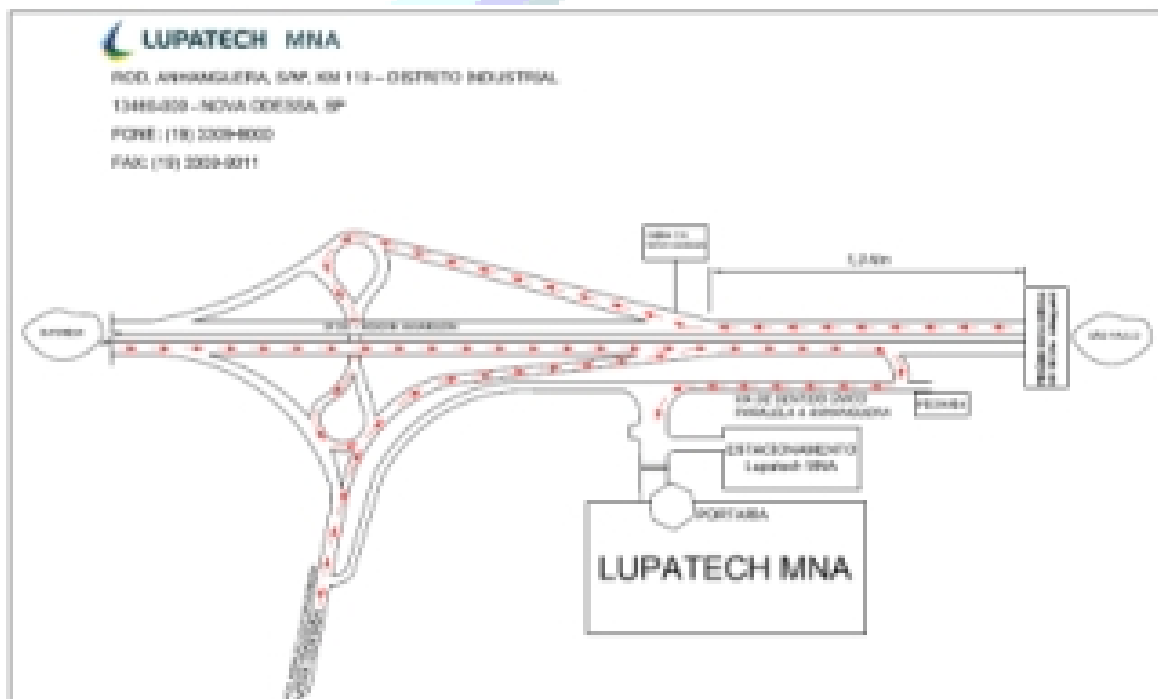
Obrigado,
Departamento Jurídico

CONVITE

DATA: 30 de abril de 2014
HORÁRIO: 11 horas

LOCAL: Sede da Companhia
Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital
prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg -
Bairro Distrito Industrial
CEP 14.460-000 - Nova Odessa - SP

COMO CHEGAR:



**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária
("Ordem do Dia"):**

- a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013;
- b) destinação do resultado do exercício; e
- c) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária
("Ordem do Dia"):**

- a) aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2014; e
- b) Proceder à consolidação do estatuto social da Companhia, de acordo os aumentos de capital realizados no ano de 2013, em decorrência dos últimos pedidos de conversão de debêntures em ações, bem como em razão da criação de filial da Companhia em Caxias do Sul/RS, além da alteração de endereço de outra filial da Companhia.

PROCEDIMENTOS E PRAZOS

Em caso de representação por procurador que não o advogado interno da Companhia, os Acionistas deverão apresentar ao Departamento Jurídico da Companhia com 01 (uma) hora de antecedência do início da Assembleia, além do documento de identidade ou de representação, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia por correspondência física ou eletrônica, até no máximo às 18h (dezoito horas) do dia útil que anteceder à Assembleia.

Em caso de interesse de representação do Acionista por representantes internos da Companhia, se faz necessário o envio do comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias, bem como do instrumento de mandato com reconhecimento da firma do Outorgante, além das suas intenções de voto com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência à Assembleia, através de correspondência física ou eletrônica; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia por correspondência física ou eletrônica, até no máximo às 18h (dezoito horas) do dia útil que anteceder à Assembleia.

Com relação ao comprovante de titularidade de ações, o documento deverá ser requerido aos órgãos competentes com antecedência de 3 (três) dias úteis à data de entrega pretendida, que deverá estar especificada no requerimento.

Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 165, conforme alterada, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 141, § 1º da Lei 6.404/76, conforme alterada.

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 481, mais especificamente no seu artigo 24, a Companhia informa que a procuração física da Companhia disponibiliza ao acionista um procurador para votar a favor, um procurador para se abster e

outro procurador para votar contra cada um dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

Dados para envio da documentação, nos termos acima referidos:

FAX: + 55 11 2992-7673

Em atenção de: Manuela Spolador Stefano

E-mail: manuela.stefano@lupatech.com.br

Endereço: Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco B, 5º andar, Bairro Jardim São Luís, CEP 05.804-900 – São Paulo – SP

Qualquer dúvida, favor contatar: Relação com Investidores – telefone + 55 11 2134-7000/7088 ou ri@lupatech.com.br.

**EXPLICATIVOS DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

A seguir Vossa Senhoria encontrará os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia acerca de cada um dos itens que se propõe deliberar na Assembleia.

**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária
("Ordem do Dia"):**

a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013
(item "a" da procuração)

Com relação a este tema, o Conselho de Administração sugere a aprovação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

b) destinação do resultado do exercício
(item "b" da procuração)

O Conselho de Administração da Companhia, quanto à esta matéria, sugere a apropriação do prejuízo apurado pela Companhia, no montante de R\$378.789 mil (trezentos e setenta e oito milhões, setecentos e oitenta e nove mil reais), à conta de prejuízos acumulados.

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
(item "c" da procuração)

Com relação a esta matéria, a Administração da Companhia sugere a eleição de 05 (cinco) membros para a composição do Conselho de Administração da Companhia, bem como propõe a instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2014.

**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária
("Ordem do Dia"):**

a) aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2014
(item "a" da procuração)

Quanto ao presente tema, a Administração esclarece que a remuneração global da administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, será no limite global de até R\$ 15.665.580,75 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), sendo assim subdividida:

- Até R\$ 5.216.320,75 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil, trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) para a remuneração fixa global da Diretoria;
- Até R\$ 8.649.260,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta reais) para a remuneração variável global da Diretoria; e
- Até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para a remuneração fixa global do Conselho de Administração.

b) proceder à consolidação do estatuto social da Companhia, de acordo os aumentos de capital realizados no ano de 2013, em decorrência dos últimos pedidos de conversão de debêntures em ações, bem como em razão da criação de filial da Companhia em Caxias do Sul/RS, além da alteração de endereço de outra filial da Companhia.

(item "b" da procuração)

Quanto ao presente tema, a Administração sugere a consolidação do estatuto social da Companhia de modo a refletir as recentes alterações.

MODELO DE PROCURAÇÃO**PROCURAÇÃO**

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO], ("Outorgante"), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. JOÃO MARCOS CAVICHIOLI FEITEIRO, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço profissional em São Paulo (SP), na Avenida Maria Coelho Aguiar, n.º 215, Bloco B, 5º andar, bairro Jardim São Luís, CEP 05804-900, portador do documento de identidade RG n.º 37038099X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 366.144.858-73 e registrado na OAB/SP sob o n.º 307.654, para votar a favor, para votar contra e/ou para votar em abstenção, para representar a Outorgante, na qualidade de Acionista da LUPATECH S/A ("Companhia"), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em primeira convocação no dia 30 de abril de 2014, às 11 horas, na sede social da Companhia localizada na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 14.460-000 - Nova Odessa, São Paulo, podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária ("Ordem do Dia"):

a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

b) destinação do resultado do exercício;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

c) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

A favor ()

Contra ()

Abstenção ()

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária ("Ordem do Dia"):

a) aprovar a remuneração fixa global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2014.

A favor ()

Contra ()

Abstenção ()

b) proceder à consolidação do estatuto social da Companhia, de acordo os aumentos de capital realizados no ano de 2013, em decorrência dos últimos pedidos de conversão de debêntures em ações, bem como em razão da criação de filial da Companhia em Caxias do Sul/RS, além da alteração de endereço de outra filial da Companhia.

A favor ()

Contra ()

Abstenção ()

Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.

O presente mandato será válido para a Assembleia Geral da Companhia convocada para deliberar sobre as matérias constantes da(s) Ordem (ns) do Dia descritas acima, seja ela instalada em 1ª, 2ª ou 3ª convocação, ficando a representação, no entanto, restrita à orientação de voto do(a) Outorgante no tocante às referidas matérias.

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 1 (um) mês, a partir da presente data.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2014

Outorgante

Por: (assinatura autenticada)

Cargo:



DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS

- www.lupatech.com.br/ri Informações sobre a Companhia.
- www.bmfbovespa.com.br Regulamento de Listagem do Novo Mercado.
- www.cvm.gov.br Lei Brasileira das Sociedades por Ações.

